



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1818 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 01 DE JUNHO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 11.259, DE 01 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais, nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

CONSIDERANDO que a participação do Brasil no 19º Campeonato Mundial de Futebol é motivo de orgulho para o esporte nacional;

CONSIDERANDO que o futebol é a grande paixão popular e que se deverá permitir que seja acompanhado por todos;

DECRETA

Art. 1º **Excetuando os serviços essenciais**, o horário de expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta, nos dias em que houver participação do selecionado brasileiro no 19º Campeonato Mundial de Futebol será:

- a) Nos jogos com início as 11h00 - expediente das 14h00 às 18h00.
- b) Nos jogos com início as 15h30 - expediente das 8h00 às 14h00.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 1º de junho de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS REALIZADO EM 30/05/2010.

1-D, 2-C, 3-A, 4-C, 5-C, 6-D, 7-A, 8-A, 9-D, 10-B, 11-D, 12-B, 13-A, 14-B, 15-C, 16-C, 17-B, 18-C, 19-D, 20-A.

Bauru, 01 de junho de 2010.

A Comissão

GABARITO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR REALIZADO EM 30/05/2010.

1-A, 2-A, 3-B, 4-D, 5-C, 6-B, 7-D, 8-C, 9-B, 10-C, 11-A, 12-D, 13-C, 14-B, 15-A, 16-D, 17-D, 18-B, 19-A, 20-C.

Bauru, 01 de junho de 2010.

A Comissão

COMUNICADO DE PROVA

ACESSO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Acesso para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE AS PROVAS I E II SERÃO REALIZADAS EM 13/06/2010 (DOMINGO), NA EMEF SANTA MARIA, sito à Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia.

As Provas terão início às 9 horas, com duração de 04 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento nas Provas I e II, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

Bauru, 01 de junho de 2010.

A Comissão

COMUNICADO DE PROVA

ACESSO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Acesso para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, QUE AS PROVAS I E II SERÃO REALIZADAS EM 13/06/2010 (DOMINGO), NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, Rua Lisboa Junior nº 2-66, Altos da Cidade, ao lado do Hospital de Base.

As Provas terão início às 14:00 horas, com duração de 04 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 13 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento nas Provas I e II, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

Bauru, 01 de junho de 2010.

A Comissão

CONVOCA/NOMEIA: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1158/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) LUCIANA APARECIDA DA CUNHA BARBOSA portador do RG 33.193.441-3, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 125º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, edital nº 12/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
COMPARECER EM 01/06/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1159/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo

I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) JOSÉ DA COSTA GUIMARO portador do RG 11.414.151-4, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 67º lugar, no concurso público para SERVENTE DE ESCOLA I, edital nº 06/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
COMPARECER EM 02/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1183/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE ESCOLA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) EDNA DE OLIVEIRA NERY SOARES portador do RG 18.221.188-5, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 69º lugar, no concurso público para SERVENTE DE ESCOLA I, edital nº 06/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
COMPARECER EM 02/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1184/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE ESCOLA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) PATRICIA DONIZETI DA CRUZ portador do RG 10.646.052, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 70º lugar, no concurso público para SERVENTE DE ESCOLA I, edital nº 06/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
COMPARECER EM 02/06/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS.

Para tomar posse do cargo, deverá apresentar toda documentação exigida no Edital e relacionadas no Diário Oficial, na Secretaria da Administração, Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados sito a AVENIDA NUNO DE ASSIS, 14-60, Bauru. Dúvidas e informações telefone: 3235-1207.

CTPS

Certidão de nascimento ou de casamento atualizada;

Título de eleitor, com comprovantes de votação;

Comprovação de regularidade com o serviço militar;

RG e CPF (estado civil atualizado); Cadastro do PIS/PASEP;

Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);

Atestado de saúde ocupacional fornecido pelo SESMT

(3227-5647) da Prefeitura;

Demais pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo;

Anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;

Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

Uma foto 3x4 atualizada;

Comprovação de Endereço;

Declaração de compatibilidade de horários, se houver acumulação.

EXONERA/POSSE: A partir de 01/06/2010, portaria nº 1185/2010, exonera a servidora SUZANE COSTA ENSINAS, portadora do RG n.º 40.718.237-8, do cargo efetivo de SERVENTE DE LIMPEZA I e dá posse concomitante no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I, conforme concurso público já realizado.

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.090 – PROCESSO Nº 17.022/10 – Ap P. 13.717/09 (capa) – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:** BANCO CACIQUE S/A - **OBJETO:-** As partes resolvem acrescentar à cláusula segunda, o seguinte texto: “CLÁUSULA SEGUNDA - A CONSIGNANTE... A CONSIGNANTE... A CONSIGNANTE compromete-se a efetuar desconto em folha de pagamento, até o limite de 30% (trinta por cento) dos vencimentos líquidos do servidor, nos termos da Lei nº 4.871, de 08 de julho de 2.002 alterada pela Lei nº 5.846, de 17 de dezembro de 2.009, não cabendo ao CONSIGNANTE nenhuma responsabilidade se o crédito do servidor não suportar o desconto em favor da CONSIGNATÁRIA.” 2. As partes resolvem alterar a Cláusula Nona, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA NONA - A CONSIGNATÁRIA repassará 2,5% (Dois e meio por cento) da consignação mensal ao CONSIGNANTE, para fins de cobertura dos custos de processamento, de acordo com o inciso II, do Artigo 12 da Lei nº 4.871, de 08 de julho de 2.002, alterada pela Lei nº 5.846, de 17 de dezembro de 2.009.” 3. As partes resolvem alterar a Cláusula Décima, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA- O presente convênio vigorará por mais 01 (um) ano, de 30/07/2010 até 30/07/2011, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos o seu prazo total. “ - **ASSINATURA:-** 10/05/10, conforme art. 61 parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.913/10 – PROCESSO Nº 38.075/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME - **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar a cláusula primeira do contrato original, para acrescentar as peças descritas às fls. 160 do processo administrativo nº 38.075/09, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. 2. Em razão do acréscimo mencionado no item 1 do presente termo aditivo, as partes alteram o item 4.1 da cláusula quarta para acrescentar ao valor do contrato a quantia de R\$ 6.247,60 (seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), passando o valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) para R\$ 36.147,60 (trinta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos). – **VALOR TOTAL:** R\$ 36.147,60 - **ASSINATURA:-** 26/05/10, conforme art. 61 parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Aparecido Ornelas
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA
FONE: (0XX14) 3223-1668

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Departamento Social - Av. Cruzeiro do Sul, nº 27-50

- F. 3203-1890

Atendimento: Associação de Moradores, Entidades Comunitárias e ao público em geral:

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50

- F. 3218-5013

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43

- F. 3212-7865

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2

- F. 3237-3460

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Av. Cruzeiro do Sul, nº 27-50

- F. 3239-5282

- Atendimento:

Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3

- F. 3279-1145

- Atendimento:

Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia

Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriçá

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marfílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	

Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.173/09 (ap. ao PA 35.178/09) QUE APLICOU A EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NA CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.1, DO CONTRATO Nº 5.895/2010 CONSISTENTE EM MULTA DE 2% AO DIA, PELO ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO, RESPEITADO O LIMITE DE 05 DIAS, NO VALOR DE R\$ 59,40 (CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), QUE SERÁ COMPENSADA DOS VALORES DEVIDOS À EMPRESA. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DA MULTA DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA.

NÃO HAVENDO PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL.

DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO. BAURU, 28 DE MAIO DE 2010.

DARLENE MARTIN TENDOLO
Secretária Municipal do Bem Estar Social

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Valéria de Oliveira Asenjo convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 10 de junho de 2010, quinta-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Joaquim Gonçalves Soriano, nº 6-25, Pousada da Esperança, CEP: 17023-090. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Divisão de Receitas Mobiliárias

Diretora: Rita de Cassia B Castilho

Processos Deferidos

13376/2010-Maria Aparecida Ferreira; 14229/2010-Nivaldo Candido; 14236/2010-Nivaldo Candido; 16572/2010-Rogério Viegas; 19394/2010-Maurício Paulino Carvalho; 19729/2010-Rogério Viegas; 19140/2010-Marcos Antonio Silverio; 10353/2010-Jefferson de Godoi Custodio; 19030/2010-Jean Carlo Soares; 21082/2010-Andre Luiz Mantuan; 20923/2010-Larissa M. Q. Assis; 23621/2010-Gabriel Noboru Ishida; 22678/2010-Marcos Alves de Souza; 23547/2010-Fabiana Kelly da Silva;

Processos Deferidos Parcialmente

20594/2010-Luiz Henrique Lopes;

Processos Indeferidos

13329/2010-Andreia D. M. Sormani; 14247/2010-Nivaldo Candido; 13610/2010-Richard Barros Alba; 23397/2010-Mauro Roberto Ribeiro;

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO 20815/08.

DA TRIGÉSIMA SEGUNDA AUDIÊNCIA

Processo: 20815/2008

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU

Assunto: ISS – Auto de Infração e Imposição de Multa

Relator: Dr. Maurício Pontes Porto

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 15/03/10

EMENTA: Direito Tributário. Tributação do ISS Sobre Serviços Sem Finalidade Lucrativa. Aplicação do Artigo 324, Inciso V, do Regulamento Tributário do Município de Bauru. Recurso procedente com deferimento de pedido de anulação parcial do auto de infração, preservando as obrigações acessórias.

1 – Alega a recorrente hipótese de não incidência em razão dos serviços serem prestados sem finalidade lucrativa, matéria controvertida em doutrina e nos Tribunais.

2 – Em se tratando do Município de Bauru a controvérsia foi afastada pelo legislador que expressamente adotou o entendimento que somente serviços prestados com finalidade lucrativa estaria sujeito à incidência do ISSQN.

3 – Em que pese entendimento de Conselheiros que mesmo o serviço sem finalidade lucrativa estaria sujeito à tributação de ISS, frente à normatização municipal uma interpretação neste sentido seria ilegal. Até que se modifique a legislação municipal, nada há a ser feito.

4 – Recurso provido e pedidos parcialmente deferidos, anulando-se as obrigações principais e preservando-se as acessórias.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes a Sociedade Beneficente Portuguesa de Bauru e a Fazenda Pública Municipal, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Bauru, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Bauru, 25 de maio de 2010.

DR. MAURÍCIO PONTES PORTO

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Diretor: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 20/2010

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

20/05/2010	FUNDEB	820.369,52
24/05/2010	ISS SIMPLES	460.721,75
25/05/2010	IPI	12.163,65
25/05/2010	ROYALTIES	1.377,53
25/05/2010	PISO ALTA COMPLEXIDADE	11.535,00
25/05/2010	PISO BÁSICO FIXO	36.000,00
25/05/2010	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	10.000,00
26/05/2010	SEGUNDO TEMPO	335.483,50
26/05/2010	CASA DE APOIO	2.400,00
26/05/2010	CEO	8.800,00
26/05/2010	SAMU	109.000,00
26/05/2010	QESE	457.755,77
26/05/2010	PRÓ JOVEM	23.868,75
27/05/2010	DST/AIDS	26.974,50
27/05/2010	TETO EPIDEMIOLOGICO (ADICIONAL)	17.383,52
27/05/2010	TETO EPIDEMIOLOGICO	83.799,35

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO 1817 ONDE SE LÊ PROC. 51007/2007 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS R\$ 20.739,40 O CORRETO É R\$ 20.739,48.

PROCESSO	NOME	VALOR
45848/2008	ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL	R\$ 37.800,00
45848/2008	ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL	R\$ 92.400,00
13187/2010	A L B DA FONSECA ME	R\$ 1.053,90
5454/2009	AMEC COMERCIAL CSL LTDA ME	R\$ 10,33
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 43,78
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 23,88
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 47,76
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 47,76
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 31,84
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 47,76
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 131,34
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 95,52
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 99,50
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 330,34
28929/2008	ASSOC EMP TRANSP COL URB PASSAG DE BAURU	R\$ 9.466,00
29283/2009	BECTON DICKINSON IND CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 27.200,00
45848/2008	BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 224,40
45848/2008	BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 631,60
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 2.398,20
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 4.111,20
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 894,00
39760/2009	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 2.294,56
16069/2007	COMPANHIA PROCES DE DADOS DO ESTADO DE SP	R\$ 3.351,00
17694/2000	CONSORCIO INT PROMOÇÃO SOCIL REG BAURU - CIPS	R\$ 21.347,38
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 1.321,90
5462/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 705,00
565/2010	EXPRESSO DE PRATA LTDA	R\$ 19.009,00
15613/2010	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	R\$ 3.536,00

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO ANTONIO RAYS, residente e domiciliada a Rua Coronel Alves Seabra n° 8-60 – Vila Seabra, proprietário do Imóvel sito a Rua Padre Anchieta n° 20-49 – Vila Seabra, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 8225/10, de acordo com pedido de vistoria de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NERCÍLIO CLAUDINO DA ROCHA, residente e domiciliado na Rua Maria Honória D'Avila Engler n° 1-15 – Joaquim Guilherme, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 14615/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO MENDES DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Afonso Tepedino n° 6-48 – Vila Industrial, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 10934/10, de acordo com denúncia de árvore em frente a sua residência causando muita sujeira.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor DIRCEU JOSE NASCIMENTO, residente e domiciliado na Rua dos Gráficos n° 4-72 - Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 10975/10, de acordo com denúncia de árvore em frente a sua residência que está causando danos a rede de esgoto.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar do Senhor GILMAR FELÍCIO, residente e domiciliado a Av. Nossa Senhora de Fátima n° 6-43 – Jd. América, proprietário do imóvel sito a Rua Urbano Arantes Figueiredo n° 2-44 – Nova Esperança, que se manifeste por escrito junto ao Poupatempo no prazo de 10 dias a partir da publicação desta para relatar sobre as denúncias n° PSS 91496 e 91674, Edoc 15890/10 sobre a supressão de uma árvore em frente de sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar de PEREIRA GODOI & CIA LTDA, sito a Praça dos Expedicionários n° 1-48 – Jd. Bela Vista, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 43188/10, referente ao pedido de uso da Praça dos Expedicionários.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor RUBENS REIS, residente e domiciliado a Rua Cabo Henrique Ivano Kammervorak n° 7-24 – Nova Esperança, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 13207/10, referente a denúncias n° PSS 10286 e 10331, sobre a existência de 01 árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora VERA LUCIA VALOTI PENTEADO, residente e domiciliada a Rua Fernando Lima Ramos n° 2-55 – Jd. Gaivotas, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo recurso n° 9408/10, referente ao cancelamento do Auto de Infração 022-B.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 13641/10
 INTERESSADO: Pedro Merino da Silva
 ENDEREÇO: Rua Ei Kurozawa n° 3-16
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna llocalizada aso centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 16178/10
 INTERESSADO: José Benedito da Silva
 ENDEREÇO: Al. das Hortências n° 6-80
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 20807/10
 INTERESSADO: Clorinda M. Luz Mansani Queda
 ENDEREÇO: Rua Gerson França n° 18-46
 ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Sibipirunas localizadas na calçada do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 18364/10
 INTERESSADO: Francisco Pinto Neto
 ENDEREÇO: Rua Treze de Maio n° 18-49
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
 Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Auto de Infração

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dez às 10:00 horas, sob o n° 10897, a Rua Gerson França, 7-93, no bairro Centro, verificando que a empresa E. J. Gamonal de Carvalho Guinchos, mesmo após ciência dada através da notificação n° 59593 (escritório administrativo) de que deveria executar apenas a atividade descrita na Licença de Uso e Ocupação do Solo, sendo que fica proibido qualquer manuseio de uso de guinchos, materiais, caçambas, maquinários ou correlatos no interior do imóvel ou na via pública, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no artigo 239 – Lei 1929/75 e Art. 519 – Decreto 10547/07 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103, da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 534,81 (Recusou-se a assinar e receber).

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Lei 5.523 de 27 de Dezembro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Habitação

CONVIDA

Os representantes de Movimentos Sociais, Associações de Moradores e Federações ligadas às questões habitacionais e dos representantes de Entidades de Classe e Sindicatos ligados às questões habitacionais a participarem da plenária para eleição das entidades citadas no dia 09/06/2010, às 19h, na Câmara Municipal de Bauru sito à Praça Dom Pedro II, 1-50, Centro.

Bauru, 24 de maio de 2010

OBEDE BORGES FARIA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
 DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIAPAL DE BAURU, através da Secretaria de Planejamento,

CONVIDA

as Entidades abaixo relacionadas para participarem das reuniões sobre o Plano Local de Habitação de Interesse Social que serão realizadas em 02/06/2010 (quarta-feira) no Auditório do Palácio das Cerejeiras, situado na Praça das Cerejeiras, n° 1-59, 3° Andar, nos seguintes horários:

- às 9h - Representantes de Entidades de Ensino e Pesquisa.
 - às 14h30min - Entidades do Setor Rural e Secretaria da Agricultura e Abastecimento.
 - às 17h - Representantes Movimentos Sociais, Associações de Moradores e Federações ligadas às questões habitacionais.

Bauru, 31 de maio de 2010.

Rodrigo Riad Said
 Secretário de Planejamento

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
21578/06	PRONTOFARMA BAURU PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
21671/10	VR ALLIANCE PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
12593/10	SANTOS DE JESUS E GUERRA LTDA
13812/10	REGIS COELHO DA SILVA INFORMATICA ME
15559/10	JULIANA RENHARI
13698/10	M. UETI BAR ME
19154/10	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU
19151/10	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU
18244/10	ODACYR DONEDO JUNIOR ME
2650/08	ALCANTARA & MALAQUIAS ALIMENTOS LTDA ME
47652/09	SEIXAS VOLPI REFEIÇÕES LTDA ME
28691/09	QUEIROZ E RIBEIRO PADARIA LTDA ME
28694/09	QUEIROZ E RIBEIRO PADARIA LTDA ME
16480/10	REINALDO PIRES LIMA ME
24125/07	CLAUDIO ROBERTO HERMANO RAYMUNDO ME
17119/10	SOUZA E NEGRATO LTDA ME
20215/10	IVANILDE RUEDA GERMANO MOREIRA ME
23254/09	ALVARO LUIZ CALICE ME
8839/08	CARLA NATASKA ZENARO SOARES ME
27361/09	INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
18459/10	BISPADO DE BAURU – CURIA DIOCESANA
15887/10	CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA
11572/10	DENISE DE OLIVEIRA REAL
24554/09	M. DE FATIMA CASTELANO ME
37260/08	CELENE APARECIDA ANTIQUERA ME
39106/08	MARIA DE FATIMA DE SOUZA ALTERO ME
588/09	BAURUMAR PESCADOS LTDA ME
42178/09	MILTON APARECIDO DE GODOY ME
3609/10	EVECSO RUYTER LIMA FREITAS BAURU ME
47998/09	ALMEIDA & DA MATTA LTDA ME
43923/09	S. SHIKANO ME
46444/09	KEN ISHI SHIMAMURA ME
45591/09	DANIELLE DE SOUZA RIBEIRO ME
42286/09	MARCELO VENDRAME ME
34706/09	MARCIO ROBERTO SILVA BERTOLETEO ME
34661/09	MERCEARIA BARATÃO DE BAURU LTDA ME
19414/09	ESTAÇÃO DE BAURU DE ALIMENTOS LTDA
44085/09	COMERCIO DE UTILIDADES MONIQUE LTDA ME
6835/10	LUIZ CARLOS RAMOS
6199/10	MARCELO ZANOTI BITTENCOURT JUNIOR RAÇÕES ME
26645/09	BM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
2075/10	REINALDO COSTA QUEIROZ
42444/09	JANAINA MARIA TIBURCIO PONCE ME
42449/09	F.S. FAST BAURU COMESTIVEIS LTDA EPP
42432/09	JANAINA MARIA TIBURCIO PONCE ME
39271/09	CASPER BAURU COMERCIO E VIDEO LOCADORA LTDA ME
47540/09	D.F. GUIMARÃES NETTO BUFFET ME
45205/09	CLAUDIO ROGERIO CAMARGO ME
5887/10	ELIZABETE APARECIDA CARDOSO ME
5769/10	ROBERTO IGNATIOS DE ALMEIDA BAURU ME
35247/09	F.S. SARGASSO LTDA ME
34233/09	BRUNA MOSQUIM
34135/09	ANDRE LUIZ BAPTISTA DE CAMPOS
7956/10	J.C. DA SILVA E SILVA LTDA ME
2367/10	MARIA DE FATIMA MATOS DE OLIVEIRA ME
39020/09	NELCIR BORSATTO GOMES EPP
5937/10	NILSE APARECIDA PEREIRA LIMA ME
5943/10	NILSE APARECIDA PEREIRA LIMA ME
46829/09	OZAKI E OKADA LTDA ME
43668/09	FUMIKA KUBOTA
2884/10	LUIZA ZAGHIS DOS SANTOS ME
5731/10	APARECIDO MENDES DA SILVA BAURU ME

5729/10	APARECIDO MENDES DA SILVA BAURU ME
36423/09	LUCIANA RALHO DE OLIVEIRA BORDIN
7768/10	TELMA CRISTINA SOUZA WECKWERTH
2084/10	LEILA DA SILVA BATISTA ME
47561/09	TEMPERO A GOSTO RESTAURANTE E PADARIA LTDA ME
41695/09	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA
5865/10	LAGO GRANDE COMERCIO DE PEIXES LTDA ME
5890/10	R.C.L. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME
12761/10	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
17042/10	MARIA CONCEIÇÃO LOPES COLOMBINI
20854/06	NELSON RUICEM RETT BAURU ME
41464/09	RITA DE CASSIA PASCHOAL TEIXEIRA CARVALHO ME
4891/10	CORACINI & CARMINATO LTDA EPP
8380/10	T.G. DA CUNHA BAR ME
4519/10	ANA MARIA ALEIXO PAULO ME
7022/10	SALGADINHOS DA FEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
36463/09	MARCOS ALBERTO MENOIA BAURU ME
4922/10	AMMS HOTEL LTDA
18642/10	DISPROLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
47560/09	TEMPERO A GOSTO RESTAURANTE E PADARIA LTDA ME
47486/09	LION COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
41542/09	NADIR DA SILVA BAURU ME
47797/09	SANTOS E MACHADO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
38608/09	ESPORTE CLUBE NOROESTE
31886/09	MARIA CLAUDIA MARCHESAN ROSELLA
15146/10	A.A.C.L. DA COSTA ME
19709/09	OTICA LUX BAURU LTDA ME
15031/10	RENATO FOGOLIN CARVALHO ME
39717/09	BAURUVET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME
43117/08	CLEAN PET COMERCIO DE ARTIGOS VETERINARIOS LTDA
14229/08	APARECIDA PELEGRINE DE OLIVEIRA ME
37762/09	ASSOCIAÇÃO RURAL DO CENTRO OESTE
238/10	CENTRO DE CIRURGIAS AMBULATORIAIS LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11508/10	DENIS AGUIAR PAPASSONI ME	6307 E-1
22160/10	TURKO LOKO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	05622 E-1
23037/10	DENISE LAMBERTINI ME	6304 E-1
27757/10	ESPAÇO LAZER E SAÚDE ACADEMIA DE HIDRO GINASTICALTDA ME	6484 E-1
22153/10	PAULA APARECIDA DIAS DE FREITAS ME	05616 E-1
22166/10	PAULA APARECIDA DIAS DE FREITAS ME	05624 E-1
22129/10	F.S. FAST BAURU COMESTIVEIS LTDA EPP	05586 E-1
22127/10	F.S. FAST BAURU COMESTIVEIS LTDA EPP	05584 E-1
22201/10	SALGADOS E CAMELADOS DE BAURU EPP	05577 E-1
22194/10	SALGADOS E CAMELADOS DE BAURU EPP	05582 E-1
22179/10	S.P. TUSCHI ME	05580 E-1
22181/10	S.P. TUSCHI ME	05585 E-1
22152/10	A.J. FORTE RESTAURANTE ME	6950 E-1
22164/10	TURKO LOKO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	05618 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
21671/10	VR ALLIANCE PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	*	2741 E-1 C-1
20354/10	RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA – RIL	30	2738 E-1 C-1
20046/10	EDNA BERNARDO DA SILVA	90	6953 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3218/10	DROGARIA NAMI LTDA ME	6921 E-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17582/10	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR S/C LTDA	6483 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39025/09	NELCIR BORSATTO GOMES EPP	2235 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42843/09	ROSANGELA ANANIAS FORATO ME	3345 E-1
42846/09	ROSANGELA ANANIAS FORATO ME	3761 E-1
2914/10	DANIELA SPINELLI HERNANDES ME	3093 E-1
12404/10	E.A.R. BRUMATI BAR LTDA ME	1871 E-1 C-1
5902/10	NELCIR BORSATTO GOMES EPP	3258 E-1
47524/09	JACIARA EVELIN ROSA ME	3343 E-1
47522/09	JACIARA EVELIN ROSA ME	3342 E-1
334/10	WILMA VIOTTO COELHO ME	3338 E-1
333/10	WILMA VIOTTO COELHO ME	3412 E-1
46475/09	MARIA PEREIRA AGUIAR BARRETO ME	3758 E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42286/09	MARCELO VENDRAME ME	2143 E-1 C-1
34706/09	MARCIO ROBERTO SILVA BERTOLETO ME	1337 E-1 C-1
34661/09	MERCEARIA BARATÃO DE BAURU LTDA ME	1697 E-1 C-1
6835/10	LUIZ CARLOS RAMOS	3031 E-1
6199/10	MARCELO ZANOTI BITTENCOURT JUNIOR RAÇÕES ME	1791 E-1 C-1
26645/09	BM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME	1782 E-1 C-1
2075/10	REINALDO COSTA QUEIROZ	1966 E-1 C-1
42444/09	JANAINA MARIA TIBURCIO PONCE ME	1953 E-1 C-1
42432/09	JANAINA MARIA TIBURCIO PONCE ME	2153 E-1 C-1
39271/09	CASPER BAURU COMERCIO E VIDEO LOCADORA LTDA ME	1682 E-1 C-1
47540/09	D.F. GUIMARÃES NETTO BUFFET ME	1954 E-1 C-1
45205/09	CLAUDIO ROGERIO CAMARGO ME	1961 E-1 C-1
47560/09	TEMPERO A GOSTO RESTAURANTE E PADARIA LTDA ME	3180 E-1
47486/09	LION COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1855 E-1 C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45591/09	DANIELLE DE SOUZA RIBEIRO ME	1937 E-1 C-1
42449/09	F.S. FAST BAURU COMESTIVEIS LTDA EPP	1667 E-1 C-1
41542/09	NADIR DA SILVA BAURU ME	1626 E-1 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
26645/09	BM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME	*	1782 E-1 C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
6835/10	LUIZ CARLOS RAMOS	*	3031 E-1

RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46989/09	T.R. DROGARIA LTDA ME	1825 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO E INTERDIÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22164/10	TURKO LOKO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	1922 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO E INTERDIÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22164/10	TURKO LOKO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	1240 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44088/09	ADILSON MOTTA TEIXEIRA ME	0424 E-1 C-1
24635/09	EDMILSON SILVA FERREIRA	0464 E-1 C-1
24227/09	T.R. SILVA PADARIA ME	0308 E-1 C-1
28143/09	ADEGA GARAFEIRA COMERCIO DE VINHOS LTDA	0718 E-1 C-1
14552/09	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	0516 D-2

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE

42449/09 F.S. FAST BAURU COMESTIVEIS LTDA EPP 1475 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
18647/10	KARINA CABO GROSSO DE FREITAS ME
	REQUERENTE GILSON DE CASTRO VERONEZ JUNIOR
CPF	217.177.768-09
CRMV	15.748

PROCESSO	INTERESSADO
22775/10	LARISSA TARGA DE PAULA
	REQUERENTE LARISSA TARGA DE PAULA
CPF	333.245.698-93
CREFITO	26822

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
48725/07	DELFINO GOMES DROGARIA LTDA ME
	REQUERENTE ELLEN ADRIANE DE SOUZA DELPHINO
CPF	195.390.598-00
CRF/SP	24.668

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	INTERESSADO
11512/2006	SANDRA MARIA GRECCO TORQUATO
	CRM 79.847
	CPF 056.814.278-03
	ENDEREÇO (DE) RUA JOÃO ABO ARRAGE, 2-25
	ENDEREÇO(PARA) ALAMEDA OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, 16-57, VL. UNIVERSITARIA

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO DO DIA 22/05/2010:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18642/10	DISPROLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	6813 E-1

ERRATAS:**PUBLICADO EM D.O. EM 20/05/2010****ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
15583/10	NITHO MED PRÓ HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
13583/10	NITHO MED PRÓ HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

PUBLICADO EM D.O. EM 22/05/2010:**ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
27626/09	CARLOS MARCIO OREIRA TROVATO
27624/09	CARLOS MARCIO OREIRA TROVATO

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
27626/09	CARLOS MARCIO MOREIRA TROVATO
27624/09	CARLOS MARCIO MOREIRA TROVATO

ONDE SE LÊ:**RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25138/09	ALMINDA MENDES DOS SANTOS	1557 C-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25138/09	ALMINDA MENDES DOS SANTOS	1557 C-1

ONDE SE LÊ:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
10229/10	DROGARIA DROGACENTRO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA EPP	*	6583 E-1

LEIA-SE:**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10229/10	DROGARIA DROGACENTRO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA EPP	6583 E-1

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **10.544/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **16/2010** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 05 (cinco) monitores multiparamétrico configurado com ECG. Aberto no dia: 26/05/2010 às 8h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 31/05/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 31/05/2010, à empresa abaixo:**

IMF TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA - ME.: item 01 – Monitor cardíaco multiparamétrico, ao preço unitário de: R\$ 5.480,00, totalizando: R\$ 27.400,00. Valor total dos itens ganhos: **R\$ 27.400,00.**

Bauru - Divisão de Compras, 31/05/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital Nº 087/10

Processo n.º **6.213/10** – Modalidade: Convite n.º 007/10 – Objeto: **CONFECCÃO DE 2.000 (DUAS MIL) MEDALHAS EM LIGA DE ANTIMÔNIO** – Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Comissão Permanente de Licitação analisando a documentação apresentada decide **HABILITAR** as empresas **DR SPORTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME; M.R.A. CARTÕES E MEDALHAS LTDA; ÊXITO ARTE INDUSTRIA DE ARTIGOS DE METAIS LTDA e MILTON JOSE CAVALLI** por estarem em conformidade com as exigências do edital.

Bauru, 31/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 105/10

Processo n.º **877/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/10 - Licitação Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01(uma) prensa enfardadeira hidráulica vertical e 01(um) elevador elétrico para cargas em geral** – Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Data do Recebimento das propostas: **16/06/2010 até às 8h30min. Abertura da Sessão: 16/06/2010 às 8h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/06/2010 às 10h30min. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357.** O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br – ID 309233, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 31/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO D.O. DE 29/05/2010

ONDE SE LÊ: NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 68/10 – Processo n.º 2.902/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico.º 33/10 - Licitação Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BETONEIRA PROFISSIONAL DE 400 (QUATROCENTOS) LITROS, COM CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM CHAPA DE FERRO, MOTOR BIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 02 (DOIS) CV À GASOLINA, TENSÃO 110/220 VOLTS COM DISJUNTOR E RODAS DE BORRACHA

LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BETONEIRA PROFISSIONAL DE 400 (QUATROCENTOS) LITROS, COM CAIXA DE FERRO, MOTOR BIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 02 (DOIS) CV, TENSÃO 110/220 VOLTS COM DISJUNTOR E RODAS DE BORRACHA

Bauru, 31/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Rafael de Almeida Ribeiro

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 1.909/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 64/2.010 - DAE

Objeto: Gêneros Alimentícios.

Interessado(s): Divisão Administrativa/Seção de Alimentação.

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 28/05/2.010 e seu objeto adjudicado às empresas:

Lote nº 01 – Preparado sólido para refresco e outros.

01-400-quilo-Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor limão, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 50 kg - Valor unitário de R\$ 3,65.

02-500-quilo-Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor abacaxi, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 40 kg – Valor unitário de R\$ 3,65.

03-400-quilo-Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor maracujá, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 38 kg – Valor unitário de R\$ 3,65.

04-600-quilo-Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor morango, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 40 kg – Valor unitário de R\$ 3,65.

05-600-quilo-Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor guaraná, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 40 kg – Valor unitário de R\$ 3,65.

06-600-quilo-Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor uva, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 40 kg – Valor unitário de R\$ 3,65.

07-500-quilo-Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor pêssego, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 40 kg – Valor unitário de R\$ 3,65.

08-500-quilo-Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor goiaba, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 40 kg – Valor unitário de R\$.

09-500-quilo-Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor tangerina, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 40 kg – Valor unitário de R\$ 3,65.

10-140-quilo-Gelatina em pó, sabor artificial de morango, colorido artificialmente, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 16 kg – Valor unitário de R\$ 4,75.

11-120-quilo-Gelatina em pó, sabor artificial de abacaxi, colorido artificialmente, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 15 kg – Valor unitário de R\$ 4,75.

12-120-quilo-Gelatina em pó, sabor artificial de limão, colorido artificialmente, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 15 kg – Valor unitário de R\$ 4,75.

13-120-quilo-Gelatina em pó, sabor artificial de framboesa, colorido artificialmente, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 15 kg – Valor unitário de R\$ 4,75.

14-140-quilo-Gelatina em pó, sabor artificial de cereja, colorido artificialmente, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 15 kg – Valor unitário de R\$ 4,75.

15-120-quilo-Gelatina em pó, sabor artificial de pêssego, colorido artificialmente, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 14 kg – Valor unitário de R\$ 4,75.

16-120-quilo-Gelatina em pó, sabor artificial de uva, colorido artificialmente, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 15 kg – Valor unitário de R\$ 4,75.

1ª classificada:

Mello & Lazarotto Comercial Ltda. - Valor total do lote R\$ 20.970,00.

Lote nº 02 – Amido de Milho e outros.

17-180-quilo-Amido de milho, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 20 kg – Valor unitário de R\$ 3,90.

18-300-quilo-Farinha de mandioca bijú, tipo único, classe branca em embalagens de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 30 kg - Valor unitário de R\$ 2,68.

19-300-quilo-Farinha de milho bijú, em embalagens de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 30 kg - Valor unitário de R\$ 2,68.

20-200-quilo-Farinha de trigo especial, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 30 kg - Valor unitário de R\$ 1,68.

21-250-quilo-Fubá de milho, tipo I, em embalagens de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 30 kg - Valor unitário de R\$ 1,88.

22-80-quilo-Farinha de rosca, em embalagens de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 kg - Valor unitário de R\$ 4,10.

23-300-pacote-Macarrão tipo espaguete, nº 08, com ovos em pacotes de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 44 pacotes - Valor unitário de R\$ 1,60.

24-200-pacote-Macarrão tipo parafuso, com ovos, em pacotes de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 44 pacotes - Valor unitário de R\$ 1,60.

25-300-pacote-Macarrão tipo tortilhone, em pacotes de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 44 pacotes - Valor unitário de R\$ 2,35.

26-1.800-pacote-Massa de sêmola para lasagna, direto ao forno, pacote de 200 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 100 pacotes - Valor unitário de R\$ 4,89.

27-50-quilo-Sagu, em embalagens de 500 gr cada, tipo I, com estimativa de consumo mensal de 06 kg - Valor unitário de R\$ 2,90.

28-120-pacote-Trigo para quibe, pacote de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 kg - Valor unitário de R\$ 2,35.

29-60-pacote-Biscoito de maisena, pacote de 400 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 pacotes - Valor unitário de R\$ 3,25.

30-300-pote-Achocolatado em pó, em potes de 400 gr cada, com a seguinte composição para cada 100 gramas: Energia: 100 kcal; Carboidratos: 23 gramas; Gorduras Totais: 0 gramas; Ferro: 1,83 mg; Sódio: 0 mg; Vitamina A: 120 mcg; Vitamina B1: 0,21 mg; Vitamina B2: 0,24 mg; Vitamina B6: 0,30 mg; Vitamina C: 9,0 mg; Vitamina D3: 0,75 mg; Vitamina PP: 2,7 mg, com estimativa de consumo mensal de 48 potes - Valor unitário de R\$ 3,96.

31-100-unid.-Açúcar dietético líquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, em frascos de 100 ml cada, com estimativa de consumo mensal de 13 unidades - Valor unitário de R\$ 2,88.

32-500-lata-Azeite de oliva virgem, em latas de 500 ml cada, com estimativa de consumo mensal de 50 latas - Valor unitário de R\$ 9,10.

33-40-balde-Azeitona preta, média, fatiada, em baldes de 2,0 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 04 baldes - Valor unitário de R\$ 31,20.

34-40-balde-Azeitona verde, média, fatiada, em baldes de 2,0 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 04 baldes - Valor unitário de R\$ 29,89.

35-100-lata-Creme de leite esterilizado, 25% de gordura, em latas de 300 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 12 latas - Valor unitário de R\$ 2,72.

36-100-lata-Leite condensado, em latas de 395 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 latas - Valor unitário de R\$ 2,96.

37-264-lata-Ervilha em lata com peso drenado de 2.000 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 50 latas - Valor unitário de R\$ 8,88.

38-504-lata-Milho verde em lata com peso drenado de 2.000 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 60 latas - Valor unitário de R\$ 9,93.

39-100-lata-Atum ralado light ao natural, lata com peso drenado de 130 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 20 latas - Valor unitário de R\$ 3,35.

40-100-lata-Extrato de tomate, simples, concentrado, em latas de 4.100 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 06 latas - Valor unitário de R\$ 12,45.

41-80-pacote-Creme de cebola, em pacotes de 68 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 20 pacotes - Valor unitário de R\$ 2,35.

42-60-caixa-Filtro de papel nº 103, textura especial, com microporos, em caixas de 40 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 10 caixas - Valor unitário de R\$ 3,45.

43-40-maço-Fósforo, em pacotes contendo 10 caixas cada, com 40 palitos cada, com estimativa de consumo mensal de 07 maços - Valor unitário de R\$ 1,90.

44-120-unid.-Goiabada, em embalagens flow pack de 300 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 12 unidades - Valor unitário de R\$ 2,20.

45-72-balde-Margarina vegetal, com 50% de lipídios, em baldes de 15 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 05 baldes - Valor unitário de R\$ 54,80.

46-45-galão-Molho à base de catchup em galões de 3.200 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 03 galões - Valor unitário de R\$ 7,88.

47-40-galão-Mostarda (condimento preparado) em galões de 3.300 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 04 galões - Valor unitário de R\$ 7,88.

48-80-frasco-Molho de soja, tipo japonês (shoyu), em frascos de 900 ml cada, com estimativa de consumo mensal de 10 frascos - Valor unitário de R\$ 4,90.

49-80-frasco-Molho inglês, em frascos de 900 ml cada, com estimativa de consumo mensal de 10 frascos. - Valor unitário de R\$ 3,90.

50-3.800-unid.-Óleo de soja, refinado, 0% de gordura trans, tipo I, em embalagens pet de 900 ml cada, com estimativa de consumo mensal de 370 unidades - Valor unitário de R\$ 2,96.

51-1.020-quilo-Sal refinado iodado, em pacotes de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 80 kg - Valor unitário de R\$ 1,05.

52-50-frasco-Xarope de groselha, em frascos de 900 ml cada, com estimativa de consumo mensal de 08 frascos - Valor unitário de R\$ 6,10.

53-1.308-frasco-Vinagre agrin tinto, em frascos de 750 ml cada, com estimativa de consumo mensal de 100 unidades - Valor unitário de R\$ 1,10.

54-40-pacote-Coentro moído em pacotes de 10 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 pacotes - Valor unitário de R\$ 1,25.

55-60-pacote-Manjerona desidratado em pacotes de 05 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 06 pacotes - Valor unitário de R\$ 1,25.

56-40-pacote-Orégano, em embalagens 100 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 pacotes - Valor unitário de R\$ 2,20.

57-60-pacote-Canela da china em pó, em pacotes de 50 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 06 pacotes - Valor unitário de R\$ 2,20.

58-60-pacote-Noz moscada moída, em pacotes de 10 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 06 pacotes - Valor unitário de R\$ 1,25.

59-60-pacote-Curry, em pacotes de 20 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 06 pacotes - Valor unitário de R\$ 1,25.

60-40-pacote-Cravo da Índia, em pacotes de 40 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 04 pacotes - Valor unitário de R\$ 2,99.

61-60-pacote-Cominho em pó, em pacotes 10 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 pacotes - Valor unitário de R\$ 1,25.

62-50-pacote-Páprica doce, em pacotes de 14 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 05 pacotes - Valor unitário de R\$ 2,20.

63-50-pacote-Louro moído, em pacotes de 10 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 05 pacotes - Valor unitário de R\$ 1,25.

64-500-grama-Louro em folhas, em pacotes de 100 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 100 gramas - Valor unitário de R\$ 0,15.

65-02-quilo-Açafrão em pó, em pacotes de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 500 gramas - Valor unitário de R\$ 3,10.

66-40-quilo-Uva passa preta, sem sementes, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 05 kg - Valor unitário de R\$ 12,35.

67-60-pacote-Manjerico, desidratado em pacotes de 05 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 pacotes - Valor unitário de R\$ 1,25.

68-50-pacote-Alecrim, em pacotes de 10 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 pacotes - Valor unitário de R\$ 1,25.

69-60-pacote-Cominho em pó moído, em pacotes de 20 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 pacotes - Valor unitário de R\$ 2,10.

70-6.800-quilo-Açúcar refinado especial, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 700 kg - Valor unitário de R\$ 2,18.

71-18.000-quilo-Arroz agulhinha, tipo I, longo fino, em embalagens de 05 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 1.380 kg - Valor unitário de R\$ 1,92.

72-900-dúzia-Ovo de galinha, tipo I, grande, branco, embalados em caixas com 30 cartelas de 2,5 dúzias cada, com estimativa de consumo mensal de 90 dúzias - Valor unitário de R\$ 2,80.

73-6.600-quilo-Feijão cariocinha, tipo I, anão, classe cores, em embalagens de 02 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 600 kg - Valor unitário de R\$ 3,78.

74-60-quilo-Feijão preto, tipo I, anão, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 30 kg - Valor unitário de R\$ 3,10.

75-100-quilo-Grão de bico, em embalagens de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 15 kg - Valor unitário de R\$ 8,25.

76-100-quilo-Feijão branco, comum, grupo I, classe I, em pacotes de 500 gramas, com estimativa de consumo mensal de 15 kg - Valor unitário de R\$ 7,88.

77-80-lata-Pêssegos em calda, em metade, em latas com peso drenado de 485 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 15 latas - Valor unitário de R\$ 5,88.

78-40-vidro-Leite de coco, em vidros de 200 ml cada, com estimativa de consumo mensal de 07 vidros - Valor unitário de R\$ 2,68.

79-80-pacote-Coco ralado, não acrescido de açúcar, em pacotes de 100 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 15 pacotes - Valor unitário de R\$ 2,45.

80-80-lata-Ameixa em calda, com caroço, em latas com peso drenado 450 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 12 latas - Valor unitário de R\$ 6,88.

81-18.000-litro-Leite integral, UHT em embalagem longa vida de 01 litro cada, com estimativa de consumo mensal de 1.400 litros - Valor unitário de R\$ 2,17.

82-2.400-litro-Leite desnatado, UHT em embalagem longa vida de 01 litro cada, com estimativa de consumo mensal de 260 litros - Valor unitário de R\$ 2,17.

83-200-pacote-Queijo ralado, tipo parmesão, em embalagens de 50 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 20 pacotes - Valor unitário de R\$ 1,89.

1ª classificada:

Mello & Lazarotto Comercial Ltda. - Valor total do lote R\$ 178.778,64.

Lote nº 03 – Presunto e outros frios.

84-300-quilo-Presunto cozido, sem capa de gordura, em peças com peso superior ou igual a 3,5 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 26 kg - Valor unitário de R\$ 8,33.

85-400-quilo-Queijo tipo mussarela, em peças com peso superior ou igual a 3,5 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 30 kg - Valor unitário de R\$ 11,40.

86-40-balde-Requeijão cremoso, culinária, em baldes com 3.6 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 06 baldes - Valor unitário de R\$ 16,00.

1ª classificada:

Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda. - ME. - Valor total do lote 7.699,00.

Lote nº 04 – Café.

87-6.400-pacote-Café em pó, torrado e moído, tradicional, 1ª qualidade, embalagem fechada à alto vácuo, extra forte, tipo tijolo, com selo da ABIC, em embalagens de 500 gramas cada, com estimativa de consumo mensal de 902 pacotes - Valor unitário de R\$ 3,38.

1ª classificada:

Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda. - Valor total do lote R\$ 21.632,00.

Processo Administrativo nº 2.470/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 63/2.010 - DAE

Objeto: Cimento CP II e Cal Hidratada

Interessado(s): Divisão Técnica/S.M.E.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 28/05/2.010 e seu objeto adjudicado às empresas:

Lote nº 01 – Cimento e Cal Hidratada

01-4.500-Unid.-Cimento CP II E 32 Mpª, em sacos contendo 50 kg cada, conforme norma NBR11578/91 da ABNT. - Valor unitário de R\$ 19,60.

02-400-saco.-Cal Hidratada em sacas de 20 kg cada, conforme norma NBR 7175/92 da ABNT. - Valor unitário de R\$ 6,86.

1ª classificada:

Edvaldo Francisco Pires - Valor total do lote R\$ 90.944,00.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6148. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 9.177/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 70/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de bombas dosadoras eletromagnéticas e outras, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 16/06/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 16/06/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 16/06/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Solange Aparecida Pedro

Valor estimado para o Lote nº 01 : R\$ 10.509,32

Valor estimado para o Lote nº 02 : R\$ 20.257,00

Valor estimado para o Lote nº 03 : R\$ 4.770,00

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO :

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 007/2010

Processo Administrativo nº 9174/2009

Lote 01 – Item 01 – Hipoclorito de Sódio

Contrato de Compromisso n.º 004/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: LW Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Objeto: Aquisição de Hipoclorito de sódio para tratamento de água, – Marca - Carbocloro

Valor Unitário por tonelada: R\$ 525,90 (Quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Valor total estimado para o lote: R\$ 141.993,00 (Cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e três reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/03/2010

Lote 02 – Item 02 – Cloro Líquido

Contrato de Compromisso n.º 005/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.

Objeto: Aquisição de cloro líquido em cilindros para utilização em tratamento de água – Marca : Pan - Americana

Valor Unitário por tonelada: R\$ 2.630,00 (Dois mil, seiscentos e trinta reais).

Valor total estimado para o lote: R\$ 142.020,00 (Cento e quarenta e dois mil, e vinte reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/03/2010

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 006/2010

Processo Administrativo nº 9175/2009

Lote 01 – Item 01 – Cal Hidratada

Contrato de Compromisso n.º 001/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Calcinação Nossa Senhora da Guia Ltda.

Objeto: Aquisição de cal hidratada para tratamento de água, Marca : Especial Cisne

Valor Unitário por tonelada: R\$ 405,50 (Quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Valor total estimado para o lote: R\$ 72.990,00 (Setenta e dois mil, novecentos e noventa reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/03/2010

Lote 02 – Item 02 Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido

Contrato de Compromisso n.º 002/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Nheel Química Ltda.

Objeto: Aquisição de sulfato de alumínio ferroso líquido para tratamento de água, Marca : Nheel

Valor Unitário por tonelada: R\$ 280,76 (Duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).

Valor total estimado para o lote: R\$ 364.988,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/03/2010

Lote 03 – Item 03 – Ácido Fluossilícico

Contrato de Compromisso n.º 003/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: M. A. Garcez da Costa

Objeto: Aquisição de ácido fluossilícico para tratamento de água, Marca : Galvani

Valor Unitário por tonelada: R\$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Valor total estimado para o lote: R\$ 66.750,00 (Sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/03/2010

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 006/2010-DAE

Processo Administrativo nº 10483/2009 - Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/1993.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: C.A. Comércio de Lanches Ltda – ME.

Objeto: 1) A majoração do objeto no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo previsto nos itens 01 e 02 do Contrato nº 006/2010, observado o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, inclusive com o aumento financeiro decorrente.

Nota de Empenho nº 1413 de 19 de maio de 2010.

Valor do empenho: R\$ 637,50 (Seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Assinatura: 19/05/2010

Processo Administrativo n.º 9926/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 050/2.010 – DAE

Lote 01 – Itens 01e 02

1ª Classificada: Portal Comércio e extração de Areia e Pedregulho Ltda.

Contrato de Compromisso n.º 082/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Portal Comércio e extração de Areia e Pedregulho Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de areia grossa e pedra britada, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 1 – 1.000 m3 areia grossa. Procedência: Arealva/SP. – Valor Unitário (m3) : R\$ 49,45.

Item 2 – 600 m3 pedra britada nº 01. Procedência: Pederneiras/SP. – Valor Unitário (m3) : R\$ 49,00.

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 78.850,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 18/05/2010

Lote 01 – Itens 01e 02

2ª Classificada: Lucasan Extração e Comércio Ltda.

Contrato de Compromisso n.º 083/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Lucasan Extração e Comércio Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de areia grossa e pedra britada, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 1 – 1.000 m3 areia grossa. Procedência: Macatuba/SP. – Valor Unitário (m3) : R\$ 51,00

Item 2 – 600 m3 pedra britada nº 01. Procedência: Pederneiras/SP. – Valor Unitário (m3) : R\$ 50,00.

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 18/05/2010

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br
opervario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 09 de Junho de 2.010 (quarta-feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-018929/10	13-018943/10	25-018960/10
02-018930/10	14-018944/10	26-018963/10
03-018931/10	15-018945/10	27-018964/10
04-018932/10	16-018946/10	28-018965/10
05-018933/10	17-018947/10	29-018967/10
06-018934/10	18-018949/10	30-018968/10
07-018935/10	19-018950/10	31-018969/10
08-018936/10	20-018951/10	32-018971/10
09-018937/10	21-018952/10	33-018972/10
10-018938/10	22-018953/10	34-018974/10
11-018941/10	23-018957/10	35-018977/10
12-018942/10	24-018958/10	36-018981/10

Bauru, 01 de junho de 2010.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos Intempestivos abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da reunião 09 de Junho de 2010 (quarta-feira), a partir das 19:00 horas, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-018911/10
02-018939/10
03-018940/10
04-018954/10
05-018955/10
06-018956/10
07-018959/10
08-018961/10
09-018962/10
10-018966/10
11-018975/10
12-018976/10
13-018978/10

Bauru, 01 de Junho de 2010.

Presidente da JARI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029627

Processo nº 1108/10 - Registro de Preços nº 007/10

Contratante: EMDURB – Contratada: PORTO SINALIZAÇÃO LTDA.

Objeto: 050 (latas de 18 Lts) Tinta Preta demarcação Viária DER.

Valor Total: R\$ 5.750,00

Cond. Pagamento: 30/60 dias da entrega.

Assinatura: 20/05/10.
Bauru, 01 de Junho de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029662

Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09
Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.
Valor Total: R\$ 16.900,00
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
Assinatura: 27/05/2010
Bauru, 01 de Junho de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029663

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.
Objeto: 001 un. cotovelo PVC ¾ azul; 002 br. Tubo PVC 3/4” ,003 un. Cotovelo 3/4”, 001 un. Cola adesivo PVC bisnaga 75g; 002 pç. Flexível para lavatório ½”.
Valor Total: R\$ 27,33
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 27/05/10.
Bauru, 01 de Junho de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029664

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.
Objeto: 020 sacos de cimento; 020 (sc. de 20 kg) Cal Hidratada; 2.000 un. Tijolo baiano 08 furos.
Valor Total: R\$ 1.267,40
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 27/05/10.
Bauru, 01 de Junho de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029666

Processo nº 1108/10 - Registro de Preços nº 027/10
Contratante: EMDURB – Contratada: GLOBAL COATINGS LTDA.
Objeto: 050 (latas de 18 litros) Solvente.
Valor Total: R\$ 3.500,00
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 27/05/10.
Bauru, 01 de Junho de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029665

Processo nº 1108/10 - Registro de Preços nº 027/10
Contratante: EMDURB – Contratada: SALE SERVICE INDUSTRIA COM. SERV. DE SIN. LTDA.
Objeto: 250 (latas de 18 litros) Tinta branca demarcação viária (DERSA); 100 (latas de 18 lts) Tinta amarela demarcação viária (DERSA).
Valor Total: R\$ 47.750,00
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 27/05/10.
Bauru, 01 de Junho de 2010.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO**Divisão Administrativa e Previdenciária**

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010
Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h.**

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460
Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

EDITAL DE ACESSO N.º 01/2.010

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, através da Comissão de Concurso de Acesso, nomeada pela Presidência da FUNPREV através da Portaria n.º 104/2.010, torna público a abertura das inscrições com vista ao desenvolvimento na carreira através do Acesso para o cargo de Técnico de Administração, nos termos do Decreto Municipal n.º 9.452, de 26 de maio de 2.003, alterado pelo Decreto Municipal n.º 9.491, de 4 de julho de 2.003.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos e os que, eventualmente, vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no presente Edital. Os pré-requisitos, as vagas, a jornada, e, os vencimentos, são estabelecidos abaixo:

Cargo: Técnico de Administração

Vagas: 02 (duas).

Pré-requisitos:

- Pertencer ao cargo de carreira de Agente de Administração;
- Não estar na condição de readaptado ou em processo de readaptação.

Jornada: 40 horas semanais.

Vencimentos: Referência 12.

II – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão efetuadas nos dias 07 e 08 de junho de 2010, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min 16h30min, na Secretaria da Comissão de Concurso de Acesso, com a Sr.ª Maria Aparecida, Assistente Social I, na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17.014-010, Bauru, SP.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei Municipal n.º 3.781/1.994, será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições, apresentar:

1. Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG);
2. Original e cópia do Holerite referente ao mês de Maio/2.010.
3. Original e cópia dos certificados de cursos realizados e certificados no período compreendido entre 14/10/2.007 (última data da apresentação de títulos para o concurso de acesso de que trata o Edital de Acesso n.º 1/2.007) até 08/06/2.010 (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo):

IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: _____

Nome: _____ RG: _____

Nº de comprovantes: _____

Fotocópia e Original dos certificados referentes a:

- 1- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração inferior a 20 (vinte) horas;
- 2- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas;
- 3- Curso profissionalizante, qualquer área;
- 4- Curso profissionalizante em área afim a carreira;
- 5- Curso superior em qualquer área;
- 6- Curso superior em área afim à carreira;
- 7- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- 8- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- 9- Curso de Mestrado na carreira e em áreas diversas;
- 10 - Curso de Doutorado na carreira e em áreas diversas

OBS: Após término das inscrições a Divisão Administrativa da FUNPREV, fornecerá a Comissão de Concurso de Acesso, o documento que comprove que o(s) candidato(s) exercem o cargo de Agente de Administração, bem como se possui(em) alguma restrição funcional.

III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1 - Conforme artigo 7.º, do Decreto n.º 9.452/2.003, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores:

- 1.1 - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;
- 1.2 - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;
- 1.3 - Vida funcional, sob o aspecto disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único, do artigo 39, da Lei 3.781/1.994:
 1. Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
 2. Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
 3. Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
 4. Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

1.4 - Exercício de cargo ou função na FUNPREV no período de 14/10/2.007 (última data da apresentação de títulos para o concurso de acesso de que trata o Edital de Acesso n.º 1/2.007) até

08/06/2.010 de:

- a) Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
- b) Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- c) Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- d) Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- e) Encarregatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

1.5 – Cursos e treinamentos:

1.5.1.) Cursos em carreira afim realizados e certificados no período de 14/10/2.007 (última data da apresentação de títulos para o concurso de acesso de que trata o Edital de Acesso n.º 1/2.007) até 08/06/2.010:

- a) Cursos e seminários com duração inferior a 20 (vinte) horas - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto cada;
- b) Cursos e seminários com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas - 0,5 (meio) ponto cada;
- c) Curso profissionalizante em área afim à carreira - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
- d) Curso superior em área afim à carreira - 3,0 (três) pontos cada;
- e) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos cada;
- f) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos cada;
- g) Curso de Mestrado - 4,0 (quatro) pontos cada;
- h) Curso de Doutorado - 6,0 (seis) pontos cada;

1.5.2.) Cursos em áreas diversas realizados e certificados no período de 14/10/2.007 (última data da apresentação de títulos para o concurso de acesso de que trata o Edital de Acesso n.º 1/2.007) até 08/06/2.010:

- a) Curso profissionalizante - 1,0 (um) ponto cada;
- b) Curso superior - 2,0 (dois) pontos cada;
- c) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas-1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
- d) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200(duzentas) horas-1,5 (um inteiro e meio) ponto cada;
- e) Curso de Mestrado - 2,0 (dois) pontos cada;
- f) Curso de Doutorado - 3,0 (três) pontos cada;

1.6 - Conforme artigo 10, do Decreto n.º 9.452/2.003, para classificação final será publicada a somatória dos pontos obtidos com os fatores previstos nos sub-itens 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5 do item III deste edital, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao sub-item 1.3, do item III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

2 – A Comissão de Concurso de Acesso solicitará a Divisão Administrativa da FUNPREV, declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.

3 - No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço na carreira;
- b) maior tempo no serviço público municipal;
- c) maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

4 - NÃO OBTERÁ CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO COM PONTUAÇÃO TOTAL NEGATIVA.

IV – DOS RECURSOS

A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Sede Administrativa da FUNPREV, sito na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17.063-462, e, dela, caberá recurso da somatória das notas.

O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador junto a Secretaria da Comissão de Concurso de Acesso.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

Da decisão final da Comissão caberá recurso a Presidência da FUNPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

V - DO PROVIMENTO DO CARGO

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do servidor.

Perderá os direitos decorrentes do acesso o servidor que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

A nomeação do servidor ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e II- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do servidor implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.funprevbauru.com.br>, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 104/2.010, da Sr.ª Presidente da FUNPREV.

Bauru, 31 de maio de 2.010.
A Comissão.

Portarias da Presidência

Portaria nº 103/2010

Aposenta Voluntariamente, a partir de 01 de junho de 2010, o Sr. Cristovão Gonçalves Corral, portador do RG nº 8.678.080 SSP SP e CPF nº 825.996.458-91, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru SP, no cargo efetivo de Técnico de Administração, padrão 12-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 556/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 01 de junho de 2010.

Comunicado:

Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo (atualizada até 31/05/2010), estão com os benefícios previdenciários suspensos, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

Administração Direta:

QTD.	MAT.	NOME
1.	23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO

Divisão Previdenciária Bauru, 01/06/2010

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 16/2009

CONVITE 01/2010

Objeto: 10 televisores de LCD, atendendo as especificações do Edital.

Decisão do Presidente: Acata a decisão da Comissão de Licitação, CLASSIFICA as Empresas: 1º Lugar: Paralelas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda; 2º Lugar: LP Ziglió Comércio e Serviços Ltda EPP; 3º Lugar: BBComp Comércio de Produtos para Informática Ltda EPP; 4º Lugar: Marques e Roberto Informática Ltda ME; 5º Lugar: Provisão JC Comércio de Eletro Eletrônico Ltda EPP; e 6º Lugar: Promatec Informática Ltda. Abrindo o prazo de 02 dias úteis, para interposição de recurso.

Data da decisão: 31 de maio de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50
Fone: 3235-0600

SECRETARIA DE SAÚDE DESENVOLVE AÇÃO JUNTO A MULHERES EM DIA MUNDIAL SEM TABACO

Nesta segunda-feira (31/05), Dia Mundial sem Tabaco, a Secretaria Municipal de Saúde, através do Centro de Apoio Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS-AD), realizou ação de abordagem de mulheres para orientações em relação aos efeitos nocivos do uso de cigarro. Segundo o CAPS, cerca de 70 mulheres foram abordadas na manhã desta

segunda-feira, no Calçadão da Rua Batista de Carvalho.

A ação contou com parceria da empresa de cosméticos Natura, que distribuiu amostras de produtos entre as mulheres abordadas pela equipe do CAPS.

“Tabaco e Gênero- com enfoque específico no tabagismo feminino” foi o tema

escolhido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Instituto Nacional do Câncer (INCA), neste ano.

O controle da epidemia do tabaco entre as mulheres é uma parte importante de qualquer estratégia global na promoção da saúde. No Dia Mundial Sem Tabaco, a ação desenvolvida teve como objetivo chamar a

atenção para os efeitos nocivos do tabaco em relação às mulheres e meninas.

Diante desta temática, nada mais apropriado que motivar a mulher fumante a deixar sua dependência pensando nos benefícios que ela terá com relação a sua aparência e consequentemente na sua auto-imagem, enfatiza a organização da ação.

PREFEITURA E CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROMOVEM REUNIÕES SOBRE O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Dando continuidade ao trabalho de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), nesta quarta-feira, 02 de junho, o grupo responsável pela coordenação das atividades realizará reuniões públicas junto às comunidades ligadas ao assunto.

Durante as reuniões, os grupos tomarão conhecimento sobre o PLHIS, sobre a proposta metodológica para elaboração do plano no município aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação (órgão ligado a Secretaria Municipal de Planejamento), no dia

20 deste mês. Além disso, receberão esclarecimentos sobre o Plano de Ação, as próximas reuniões a serem realizadas, as coletas de dados e propostas dos interessados.

De acordo com a programação, as reuniões serão realizadas no auditório do Palácio das Cerejeiras, na Praça das Cerejeiras 1-59, 3º andar, nos seguintes horários:

9h- Entidades de Ensino e Pesquisa

14h30 – Entidades do Setor Rural e Secretaria Municipal de Agricultura

17h – Entidades do setor dos Movimentos Sociais.

A empresa responsável pela implantação do Plano, Instituto Soma, sob coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, em conjunto com o Conselho deverão desenvolver várias atividades junto às comunidades, que serão divididas por região no município.

Para a implantação do plano está previsto o trabalho para o diagnóstico da situação habitacional do município, incluindo estudo sobre as populações que ocupam favelas, imóveis alugados, coabitação (mais de uma família

dividindo o mesmo imóvel), habitações em situação precária.

Todo o trabalho será custeado por verbas do governo federal, através do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

O PLHIS é um instrumento de implantação do Sistema Nacional de Habitação – SNHIS, que objetiva promover o planejamento das ações do setor habitacional de forma a garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo.

XI SEMANA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE DE BAURU COMEÇA NESTA TERÇA-FEIRA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em parceria com diversas entidades da cidade, ligadas ao Meio Ambiente, realiza desta terça-feira, 01 de junho, até o dia 10 (quinta-feira da próxima semana), a décima primeira edição da Semana Integrada do Meio Ambiente de Bauru.

Na edição deste ano, a XI SIMAB conta com várias atividades em diversos locais da cidade, entre elas destacam-se palestras que serão ministradas durante a semana, todas com temática ambiental atual; workshop sobre Legislação e Educação Ambiental no Cerrado, tipo de vegetação predominante na região de Bauru.

A abertura oficial da XI SIMAB será uma caminhada, no dia 05/06, em prol do meio ambiente e de ações ecologicamente corretas, com plantio de mudas às margens do Córrego da Ressaca.

O objetivo da SIMAB é mostrar ao público em geral as ações que podem ser realizadas por todos para garantir a preservação e conservação dos recursos naturais e possibilitar um desenvolvimento mais sustentável.

Os órgãos ambientais da cidade estarão realizando trabalho de conscientização e orientação à população ao longo de toda a semana, no centro da cidade, divulgando suas ações e funções no município. A Simab terá ainda orientação acerca de doenças como leishmaniose e dengue, sobre a importância da coleta seletiva, recolhimento de pilhas, baterias e lâmpadas e distribuição de mudas aos munícipes, também no centro da cidade.

A Simab tem várias atividades voltadas

ao público infantil como visitas monitoradas ao Jardim Botânico, Parque Zoológico, Centro de Educação Ambiental do Rio Batalha e ao Programa Criança Ecológica, ministrado no Horto Florestal, com o intuito que as crianças cresçam conscientes de seu importante papel de cidadão na conservação do meio ambiente.

As ações da SIMAB não se limitam ao perímetro urbano, pois na área rural será realizado o “Dia no Campo”, em Tibiriçá, quando serão ministradas palestras falando do meio ambiente na área rural e serão trocadas vivências do campo, e encerrando a semana, festa junina no Centro Rural de Tibiriçá, no dia 12 de junho.

São parceiros da Secretaria do Meio Ambiente as Secretarias Municipais de Educação e Agricultura e Abastecimento, o Departamento de Água e Esgoto, SENAC, IESB, Correios, Olhar Verde, Fórum Pró-batalha, OAB, Instituto Florestal, Vidágua, FATEC, EMDURB, IBAMA, SESI e ASSENAG.

Abaixo segue a programação completa da Semana:

PROGRAMAÇÃO ATIVIDADES

01/06

19h – USC - Workshop Legislação (Lei 13550/2009) e iniciativas que buscam a preservação dos remanescentes nativos - Dr. Osmar Cavassan da Unesp/Bauru e a advogada Maria Helena Beltrame do Vidágua.

05/06 – Caminhada com plantio – saída 9h da Praça da Copaiba (Av. Getúlio Vargas)

07 a 09/06 - Atividades na Praça Rui Barbosa, das 9h às 17h

PALESTRAS – Auditório do Colégio Dinâmico – R. Inconfidência, 4-73

07/06

19h – SNUC, APAs Estaduais e APA Estadual do Rio Batalha – Amilcar Marcel – Fundação Florestal;

21h – Estudo de Caso Plano de Manejo da Estação Ecológica de Bauru – Maria Tereza – Instituto Florestal;

08/06

19h – Palestra Unidades de Conservação Municipais – Situação e Perspectivas – Valcirlei Gonçalves da Silva – Secretário do Meio Ambiente; 20h15 – Mesa redonda: Estratégias para a gestão das UC’s municipais – Mediadores Rodrigo Agostinho, Marcio Porti, Amilcar Marcel, Leila Lourenço e Valcirlei Silva.

09/06

19h – Palestra Técnicas de Restauração de Áreas de Preservação Permanente – Claudia Mira Attanasio APTA (SAA/SP);

20h - Recuperação de Áreas Degradadas – Palestra Mata Ciliar – Dagoberto Meneguini, Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

21h – Diretivas do Programa Município Verde Azul – José Valter, Secretaria de Estadual do Meio Ambiente;

10/06

14h – Saneamento Ambiental - Palestra Gerenciamento de Resíduos de Saúde – Katia Ventura – FATEC;

15h – Palestra O Setor Industrial e suas Fontes de

Poluição – Carlos Rino – IBEAS;

16h – Palestra Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto de Bauru – Nucimar Paes – DAE Bauru; 19h – Gestão de Recursos Hídricos Palestra Atualidades V Fórum Mundial da Água – Lupercio Ziroldo – DAEE;

20h15 – Mesa Redonda Cobrança pelo uso da Água – Mediadores Jozrael Henriques – FATEC, Caio Passianoto, Jorge Augusto e Érica Rodrigues.

MEIO AMBIENTE NA ÁREA RURAL – CENTRO RURAL DE TIBIRIÇÁ

07/06 - 08h – Dia de Campo – palestras sobre o meio ambiente

12/06 - 18h – Festa Junina

ATIVIDADES PARA AS CRIANÇAS CARAVANA AMBIENTAL

Técnicos da Semma realizarão, de 07 a 11 de junho, palestras, jogos ecológicos, poda e plantio de mudas em cinco Escolas Municipais de Ensino Fundamental: Cônego Aníbal Difrância, Santa Maria, Nacilda de Campos e Lydia Curry.

VISITAS AMBIENTAIS

Para a realização das visitas monitoradas, a Semma conta com a parceria dos alunos do Curso de Técnico em Meio Ambiente do SENAC e do Curso de Pedagogia do IESB Bauru. Projeto Criança Ecológica – visita ao Horto Florestal, das 13h30 às 16h, recebe 378 alunos de sete EMEFs;

Centro de Educação Ambiental Rio Batalha – DAE - recebe a visita de 30 alunos da Educação de Jovens e Adultos;

Jardim Botânico e Zoológico - recebem a visita de 208 alunos de quatro EmeFs.

Diário Oficial de Bauru

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041